

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº008/2016**

A Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, a Senhora **Neuza Pessuti Francisoni**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em face da divulgação do resultado final do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2016, devidamente homologado pelo Edital de Teste Seletivo Simplificado de nº 003/2016, publicado no jornal Tribuna do Norte de Apucarana-Pr, dia 12/04/2016, edição nº 7.550, **RESOLVE**, contratar profissionais por prazo determinado válido por 01 (um) ano, regime de trabalho Celetista, para atuarem na área da educação e saúde, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem os cargos para o qual foram aprovados.

<b>Nome dos candidatos</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cargo - carga horária</b>
Daniela Totolo Rodrigues	11/2016	Fonoaudiólogo 20 horas
Nair Marcondes	14/2016	Técnico de Enfermagem 36 horas

As candidatas oram convocadas deverão atender ao chamamento do presente Edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

**Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas:**

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia
- II- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo de sanidade física e mental;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI  
PREFEITA MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA  
DIRETOR DE RH